



## DIPLOMAS ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO QUE CONSAGRAM ATOS PRÓPRIOS DOS ENGENHEIROS

- [Lei n.º 31/2009, de 03 de julho](#) (alterada pela Lei n.º 40/2015, de 01 de junho e pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho) - Estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de julho
- [Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro](#) (atual redação em vigor decorrente do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria (SIMPLEX) – Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE)
- [Lei nº 41/2015, de 03 de junho](#) (alterada pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho) - Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro
- [Decreto-Lei n.º 379/80, de 16 de setembro](#) (alterado [pelo Decreto-Lei n.º 98/2001, de 28 de março](#)) - Estabelece disposições relativas ao estabelecimento e à exploração das instalações elétricas das embarcações